



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Compras - GECOM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área requisitante	Gerência de Compras
Responsável pela demanda	Halan Kiosh Miahira de Lima
Cargo/função	Gerente de Compras
Email	centraldeprocessosdecomprascm@gmail.com
Telefone	44 3518-1108

2. OBJETO

Objeto: O presente instrumento de formalização tem por objeto identificar a demanda para a aquisição de materiais de construção para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos da administração do Município de Campo Mourão, tendo como referência o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento dos procedimentos licitatórios no âmbito municipal), Decreto Municipal nº 10.217/2023 (Formação de Preço), Decreto Municipal nº 10.258/2023 (Registro de Preço), Instrução Normativa nº 73/2020 e Instrução Normativa nº 65/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A demanda pela aquisição de materiais de construção caracteriza-se como de natureza contínua, tendo em vista que se destina ao atendimento permanente das necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e demais estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal.

Os equipamentos públicos, tais como Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), unidades administrativas, parques, praças e logradouros públicos, encontram-se em constante utilização pela população e pelos servidores públicos, o que ocasiona desgaste natural das estruturas, instalações e componentes construídos ao longo do tempo. Em razão dessa utilização contínua é recorrente a necessidade de realização de pequenos reparos e intervenções de manutenção, tais como correção em alvenaria, substituição de materiais danificados, reparos e intervenções de manutenção, tais como correção em alvenaria, substituição de materiais danificados, reparos em instalações hidráulicas elétricas, manutenção de pisos, telhados, revestimentos, pinturas, entre outros serviços de baixa complexidade.

Nesse contexto, as demandas de manutenção não se apresentam de forma pontual ou isolada, mas sim de maneira **permanente e imprevisível quanto ao momento exato de ocorrência**, exigindo da Administração Pública capacidade de resposta célere para evitar a deterioração das estruturas, riscos à segurança dos usuários e prejuízos à continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a aquisição de materiais de construção deve ser estruturada de modo a assegurar o **fornecimento contínuo e sob demanda**, permitindo que a Administração mantenha estoque mínimo de insumos necessários para execução imediata de pequenos reparos e manutenções, tanto por equipes próprias quanto por prestadores de serviços eventualmente contratados, inclusive no âmbito de programas





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

municipais voltados à execução de serviços de manutenção por microempreendedores individuais, como o programa **MEIs à Obra**.

A caracterização da demanda como contínua também se justifica sob a perspectiva da **gestão eficiente do patrimônio público**, uma vez que a realização sistemática de manutenções preventivas e corretivas contribui para ampliar a vida útil das edificações, evitar a evolução de pequenos danos para problemas estruturais mais graves e reduzir custos futuros com reformas de maior vulto.

Assim, verifica-se que a necessidade de aquisição dos materiais não está vinculada a evento específico ou a intervenção pontual, mas sim à **manutenção regular e permanente da infraestrutura pública municipal**, razão pela qual a demanda deve ser tratada como **de caráter continuado**, compatível com instrumentos de contratação que possibilitem o atendimento gradual e recorrente das necessidades da Administração, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade na gestão pública.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 64 I DEC. 10.672/23)

Item	Especificação/descrição	Tipo do item (*)	Unidade de Medida
01	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAMENTAL) - Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebra, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, pá, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema "Menor Preço" do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor
02	MATERIAIS MANUTENÇÃO GERAL - (PINTURA) Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola branca, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema "Menor Preço" do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor
03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM) - Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas U, tubos redondos e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema "Menor Preço" do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor
04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (COBERTURA) - Registra o valor de cumeeiras, telhas e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema "Menor Preço" do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor
05	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO) - Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros; joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC,	Material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/03/2026 ÀS 13:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jp664ed9a553a0>





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

	conexão TÊ, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema “Menor Preço” do Nota Paraná.		
06	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO) - Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, conectores, reatores, torneira elétrica e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema “Menor Preço” do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor
07	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL) - Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizantes, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema “Menor Preço” do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor
08	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO) - Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro PVC, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de PVC e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema “Menor Preço” do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor
09	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO) - Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazados, pré-Lages, tubos de concreto e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema “Menor Preço” do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor
10	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS) - Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins. Os valores unitários serão baseados na tabela SINAPI/PR atualizada. Para itens não registrados na tabela do SINAPI a referência será a mediana de preços do sistema “Menor Preço” do Nota Paraná.	material	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor

5. Estimativa de valor:

Devido a diversidade de produtos a serem adquiridos será utilizado o critério de maior percentual de desconto sobre valores unitários da tabela SINAPI-PR da Caixa Econômica Federal, de forma que o município consigna o valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** como valor máxima para presente contratação

6. Alinhamento com o PCA:

O objeto da demanda está alinhado ao planejamento de contratação da administração municipal, estando previsto no Plano de Contratação Anual 2026, consignado no item: 266 do PCA - Decreto Municipal 12352/2025.





7. Análise de Alternativas:

Alternativa 1 – Contratação de empresa para execução global dos serviços

Consiste na contratação de empresa responsável pela execução das manutenções prediais, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Limitações identificadas:

- baixo interesse do mercado para execução de **serviços de pequeno valor**;
- custos administrativos e operacionais elevados;
- menor agilidade no atendimento de demandas emergenciais.

Alternativa 2 – Aquisição de materiais para execução direta dos serviços

Consiste na aquisição de materiais de construção pela Administração para execução dos serviços por:

- servidores municipais;
- prestadores de serviços eventuais;
- profissionais credenciados no Programa Municipal de manutenção “MEIs à Obra”.

Vantagens identificadas:

- maior agilidade na execução das manutenções;
- redução de custos administrativos e operacionais;
- maior flexibilidade na priorização das intervenções;
- incentivo à economia local por meio da participação de microempreendedores.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a adequada disponibilidade de materiais de construção necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos e demais estruturas sob sua responsabilidade.

A contratação visa proporcionar maior eficiência e agilidade na realização de pequenos reparos e intervenções de manutenção, possibilitando a pronta atuação das equipes responsáveis, sejam elas compostas por servidores públicos ou por prestadores de serviços eventualmente contratados, inclusive no âmbito do programa municipal voltados à execução de serviços de manutenção por microempreendedores individuais.

Espera-se, ainda, que a disponibilização contínua desses insumos contribua para:

- ✚ assegurar a conservação e a adequada manutenção do patrimônio público municipal;
- ✚ garantir condições seguras e adequadas de funcionamento das unidades públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e atendimento administrativo;
- ✚ reduzir a ocorrência de danos estruturais decorrentes da ausência de manutenção preventiva;
- ✚ evitar a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade e custo elevado;
- ✚ aumentar a eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante a realização tempestiva de pequenos reparos que preservem a integridade das edificações e demais equipamentos públicos.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Dessa forma, o presente objeto demandado busca promover a manutenção contínua da infraestrutura pública municipal, assegurando melhores condições de atendimento à população e contribuindo para a preservação e valorização dos bens públicos.

9. Indicação da existência de contratação anterior

Para objeto pretendido na demanda existe o Pregões Eletrônico nº 040/2024 e 60/2024, estando ambos com vigência a vencer e saldo insuficiente.

10. FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias própria e vinculadas, prevista no orçamento do Município de Campo Mourão, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 3339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Halan Kiosh Miahira de Lima

Gerente de Compras

Portaria nº 048/2025 - GAPRE

Sérgio de Souza Portela

Responsável pela Emissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 10:13:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr664ed9a553a0>

